Dossiê da emenda Pix 202642780001

Plano de ação 09032026-093455 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Teresa Leitão
Beneficiário	MUNICIPIO DE PAULISTA (PE)
Município / IBGE	Paulista / 2610707
População (IBGE)	367155
Valor previsto	R$ 298.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 298.500,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	A presente proposta justifica-se pela necessidade de fortalecer, estruturar e qualificar as ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no município de Paulista/PE, em consonância com a finalidade 14 - Direitos da Cidadania / 241 - Assistência à Pessoa Idosa. O crescimento da população idosa e a ampliação das demandas relacionadas ao acesso a direitos, proteção social e atendimento humanizado exigem o aprimoramento da capacidade institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e dos órgãos vinculados à política municipal da pessoa idosa. Diante desse cenário, propõe-se a aquisição de 03 (três) veículos, 08 (oito) computadores e 03 (três) impressoras, destinados ao fortalecimento da estrutura administrativa, operacional e técnica das unidades diretamente responsáveis pela execução, coordenação e controle social das ações voltadas à população idosa em situação de vulnerabilidade social. Serão beneficiadas de forma direta as seguintes unidades públicas municipais: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Coordenação do Cadastro Único (CadÚnico), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, setores técnicos e administrativos vinculados à gestão socioassistencial, e equipes responsáveis pela articulação de programas, benefícios e ações intersetoriais destinadas ao público idoso. A distribuição dos veículos observará critério funcional e de necessidade operacional, ficando definida da seguinte forma: 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, destinado a ações externas, visitas técnicas, articulação intersetorial, supervisão de serviços e apoio logístico, 01 (um) veículo para o Cadastro Único (CadÚnico), destinado à busca ativa, atualização cadastral, atendimento descentralizado e apoio às famílias com pessoas idosas, e 01 (um) veículo para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, voltado ao acompanhamento de políticas públicas, fiscalização, visitas institucionais, participação em eventos e ações de controle social. A distribuição dos computadores e impressoras será realizada conforme critérios técnicos previamente estabelecidos, considerando: volume de atendimento da unidade, demanda administrativa, necessidade de substituição de equipamentos obsoletos, quantidade de servidores em atividade, uso direto em ações voltadas à pessoa idosa, capacidade de integração de dados e impacto no aprimoramento dos serviços prestados. Dessa forma, os 08 (oito) computadores serão destinados prioritariamente às seguintes unidades: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (04 unidades), para setores de gestão, planejamento, acompanhamento e atendimento, Cadastro Único (02 unidades), para qualificação cadastral e atendimento ao público idoso, e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (02 unidades), para apoio administrativo, registros, deliberações e comunicação institucional. As 03 (três) impressoras serão distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 01 (uma) para o Cadastro Único (CadÚnico), e 01 (uma) para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, considerando a necessidade permanente

de emissão de documentos, relatórios, formulários, materiais informativos e expedientes administrativos. Os equipamentos de informática e impressão contribuirão para a modernização dos processos internos, melhoria dos registros administrativos, elaboração de relatórios gerenciais, organização documental, produção de materiais educativos, campanhas de conscientização e qualificação do fluxo de informações entre os órgãos envolvidos na política pública da pessoa idosa. A proposta também fortalecerá o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, órgão colegiado e

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642780001 de Teresa Leitão

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93455/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93455/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93455/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642780001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.